



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de agosto de 2024.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 8084/2024

Proposição: INDICAÇÃO nº 43/2024

Autoria: SILVANO JOSÉ DONDONI

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INÍCIO NA RUA LUIS CATELAN ATÉ A GARAGEM DA PREFEITURA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída (Indicação)

Descrição:

Proposição incluída para Leitura e Votação.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360039003200380036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 21/08/2024 16:36

Checksum: **FB1CEC774BB6D70C84F250C9CA039ECDCE1981C8656B2D1ACD463664CFA6FF57**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360039003200380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.